



**PROJETO DE LEI N.º /2022**

**ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI  
1557/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sancionou a seguinte Lei complementar:

Onde se ler;

**Art. 1º -** Fica alterado o artigo 1º da lei 1557/2012 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º -. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a escolaridade do cargo de salva vidas, contido na Lei 1355/2010, passando a vigorar com a seguinte redação: "Ensino Médio Completo".

**Art. 2º -** O anexo IX da Lei Municipal nº 1355/2010 passa a vigorar com a nova redação e constituirá em anexo integrante desta Lei.

Marataízes, 30 de março de 2022.

WELITON DA  
SILVA:97933  
678734

Assinado de forma  
digital por WELITON DA  
SILVA:97933678734  
Data: 2022.03.30  
15:31:47 -03'00'

**Weliton Silva**

**Vereador da CMM**

